

Procedimentos para Concessão de Diárias e passagens aos Servidores e Colaboradores Eventuais do

CEFETMG



V Workshop de Planejamento e Gestão

CEFET-MG



Procedimentos para Concessão de Diárias aos Servidores e Colaboradores eventuais do CEFETMG

Os servidores e colaboradores eventuais que se afastam a serviço para cumprirem tarefas de interesse público o fazem sob regras definidas pela legislação.

A lei 8112, de 11 de dezembro de 1990 no seu artigo 58, estabelece que o servidor ao se afastar da sua sede a serviço, em caráter eventual ou transitório, para outra localidade do país ou do exterior, faz jus a diárias e passagens.

O decreto 5.992, de 19 de dezembro de 2006 regulamenta a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 1o O servidor civil da administração federal direta, autárquica e fundacional que se deslocar a serviço, da localidade onde tem exercício para outro ponto do território nacional, ou para o exterior, fará jus à percepção de diárias segundo as disposições deste Decreto.

SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do Governo Federal

- A necessidade de um processo único que contemplasse todas as funcionalidades requeridas na concessão de diárias e passagens, das viagens no país e no exterior, a serviço da Administração Pública Federal, resultou na criação do SCDP.
- A lei 5992, de 19 de dezembro de 1990 no seu artigo 12-A, trouxe a obrigatoriedade da sua utilização pelos órgãos da Administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 12-A. O Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão é de utilização obrigatória pelos órgãos da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. (Incluído pelo Decreto nº 6.258, de 2007).

SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do Governo Federal

Planejamento
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão


Versão 4.0.11

AVISO IMPORTANTE

As informações contidas nos sistemas informatizados da Administração Pública são protegidas por sigilo. As seguintes condutas constituem infrações ou ilícitos que sujeitam o usuário deste sistema à responsabilização administrativa, penal e cível: o acesso não autorizado; o acesso não motivado por necessidade de serviço; a disponibilização voluntária ou acidental da senha de acesso; a disponibilização não autorizada de informações contidas no sistema; e a quebra do sigilo relativo a informações contidas no sistema.

Todo e qualquer acesso é monitorado e controlado. Proteja sempre a sua senha. Quando encerrar as operações, tenha o cuidado de clicar a opção "Sair". Ao teclar a opção "Avançar", o usuário declara-se ciente das responsabilidades acima referidas.

* Campos de preenchimento obrigatório.

Navegadores homologados:
Internet Explorer - Versão 7.0 ou 8.0
Mozilla Firefox - Versão 3.6 ou 10.0.5
Resolução: Melhor visualizado em 1024x768

Solução **SERPRO** - Serviço Federal de Processamento de Dados

CPF: *

Senha: *

AVANÇAR

Outras Opções:
[Certificado Digital A3](#)
[Trocar a senha](#)

Agenda Certificados

Documentações de Apoio

Apresentações

Suporte
0800 942 9100
suporte.scdp@planejamento.gov.br

SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do Governo Federal

- OBJETIVO DO SISTEMA

Criado com as funções de registro, planejamento, execução, controle e consulta, o SCDP possui como objetivo **desburocratizar e simplificar o trabalho administrativo** na elaboração do processo eletrônico e na geração de relatórios gerenciais de diárias e passagens, visando aumentar a eficiência e proporcionar agilidade na obtenção de informações disponíveis, resguardados os aspectos de sigilo e restrições administrativas previstas no ordenamento jurídico.



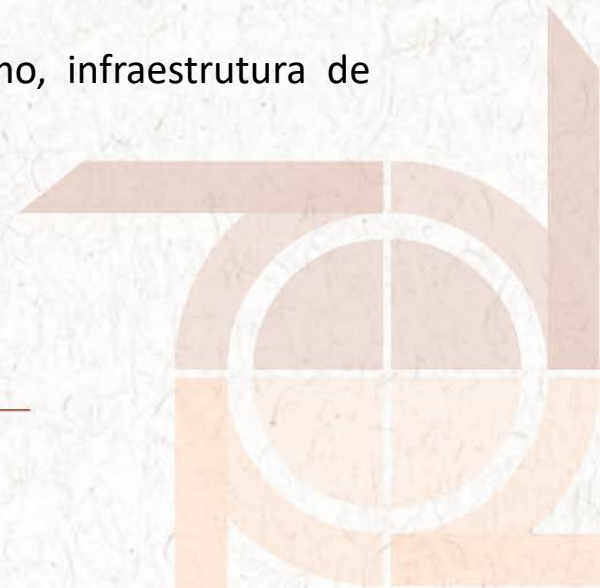
SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do Governo Federal

● INTEGRAÇÃO

O SCDP é um sistema que está integrado com sistemas de instituições parceiras privadas e de gestão pública do Governo, tais como:

- SIAPE: para recuperar dados funcionais de servidores e garantir a não ocorrência de afastamentos simultâneos (férias, licença e outros);
- SIAFI: realização de execução financeira, orçamentária e contábil;
- SIORG: identificação de órgãos e unidades administrativas

E mais, Receita Federal, Companhias aéreas, agências de turismo, infraestrutura de chaves públicas Brasileira – ICP Brasil, Banco do Brasil.



Fluxo para Solicitação de Diárias pelos Servidores e Colaboradores Eventuais

Preencher o formulário de Solicitação de Diárias e Passagens e **assinar**

Solicitar **assinatura de autorização para chefia imediata.**

As assinaturas deverão estar devidamente identificadas

Providenciar outros documentos comprobatórios para a viagem, tais como: convocação, programação do evento, portaria quando couber, etc.

Entregar todos os documentos citados para o **Solicitante de viagens**, para que este gere a **Proposta de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP** no Sistema SCDP





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Formulário de Solicitação de Diárias e Passagens

BENEFICIÁRIO

Servidor Servidor Convidado Colaborador Eventual Outro: _____

Nome Completo: _____

E-mail: _____

CPF: _____

Cargo / Função: _____

Telefone: _____

Setor de lotação / Setor requisitante: _____

Data de Nascimento: __/__/__

Unidade: _____

MOTIVO DA VIAGEM

Descrição da atividade a ser desenvolvida: _____

Início da atividade: __/__/__ às ____:____ h

Encerramento da atividade: __/__/__ às ____:____ h

DESLOCAMENTO

Cidade de origem: _____

Cidade de destino: _____

(Partida) __/__/__ de: ____:____ h às ____:____ h

Veículo oficial Rodoviário Aéreo Outro: _____

(Retorno) __/__/__ de: ____:____ h às ____:____ h

Veículo oficial Rodoviário Aéreo Outro: _____

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO E DA CHEFIA

Beneficiário
(carimbo e assinatura)

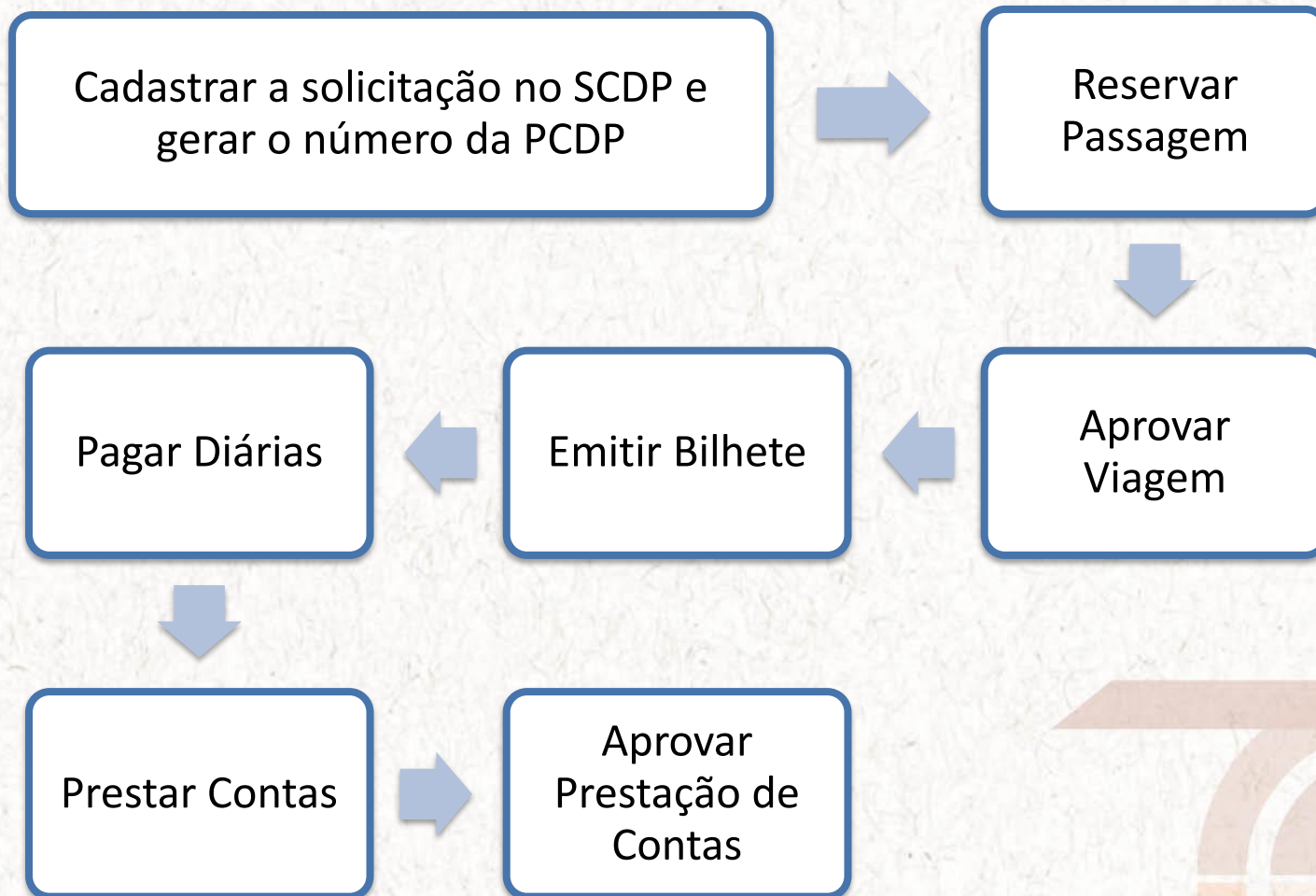
Chefia imediata do setor
(carimbo e assinatura)

Data: __/__/__

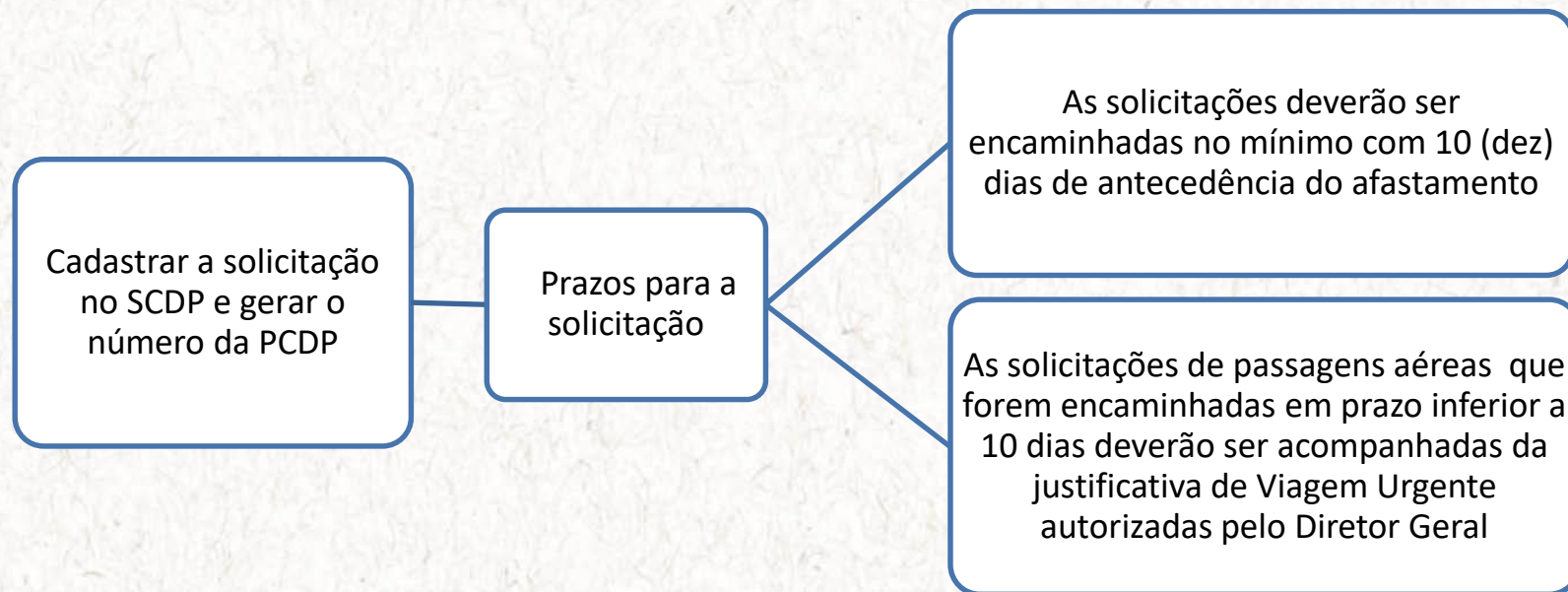
Data: __/__/__



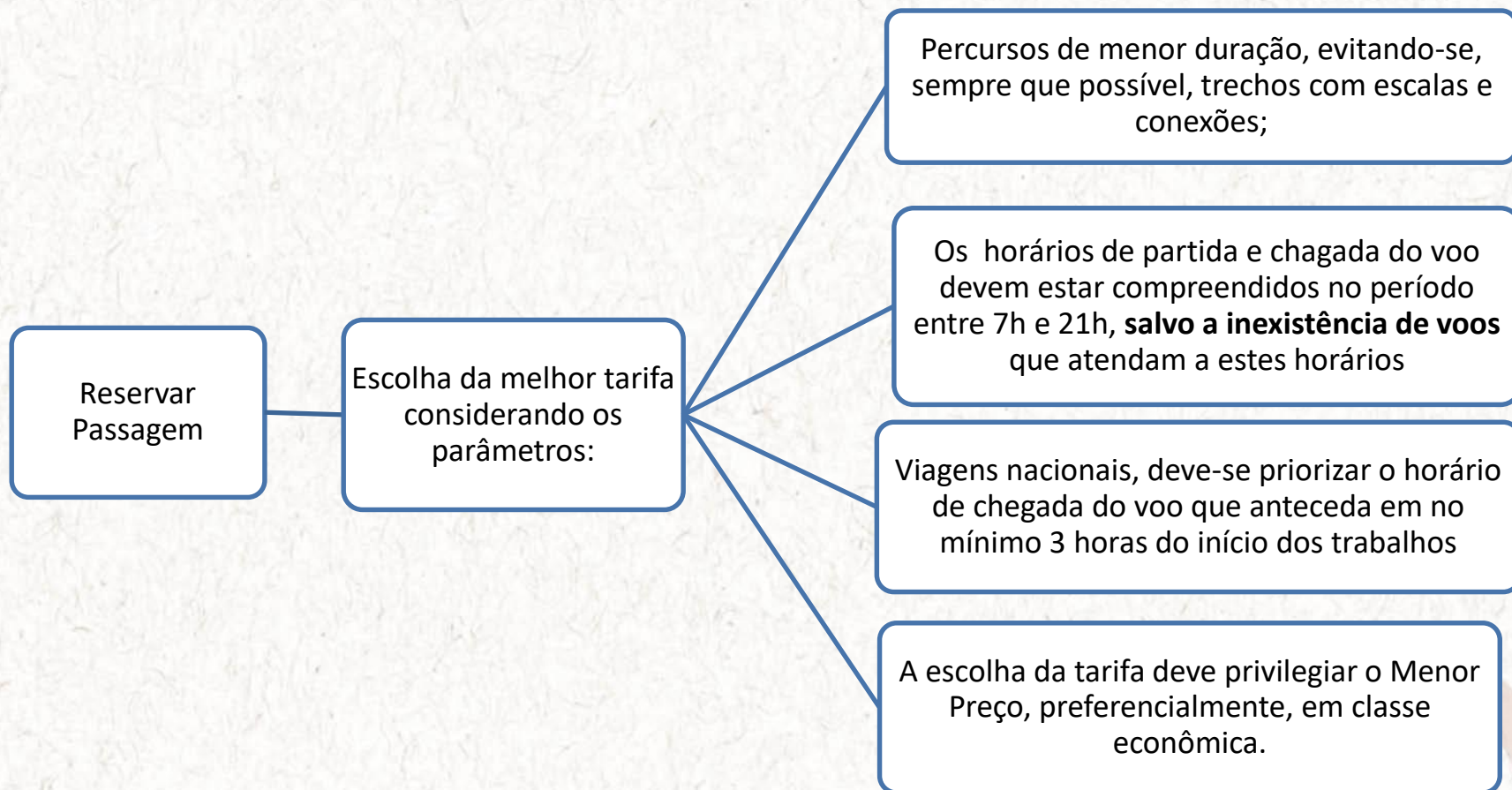
Fluxo de Processamento da PCDP - Proposta de Concessão Diárias e Passagens - no SCDP



Fluxo de Processamento da PCDP - Proposta de Concessão Diárias e Passagens - no SCDP



Fluxo de Processamento da PCDP - Proposta de Concessão Diárias e Passagens - no SCDP



Fluxo de Processamento da PCDP - Proposta de Concessão Diárias e Passagens - no SCDP

Aprovar Viagem

As viagens devem ser aprovadas pelo:

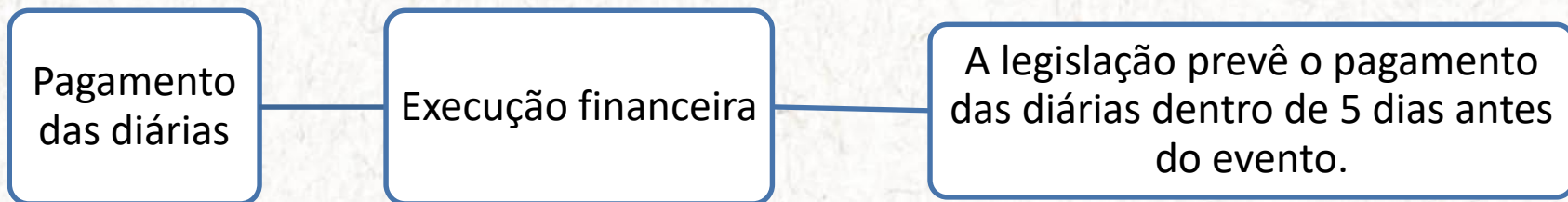
- Proponente;
- Autoridade Superior (casos específicos)
- Ordenador de Despesas

Emitir bilhetes

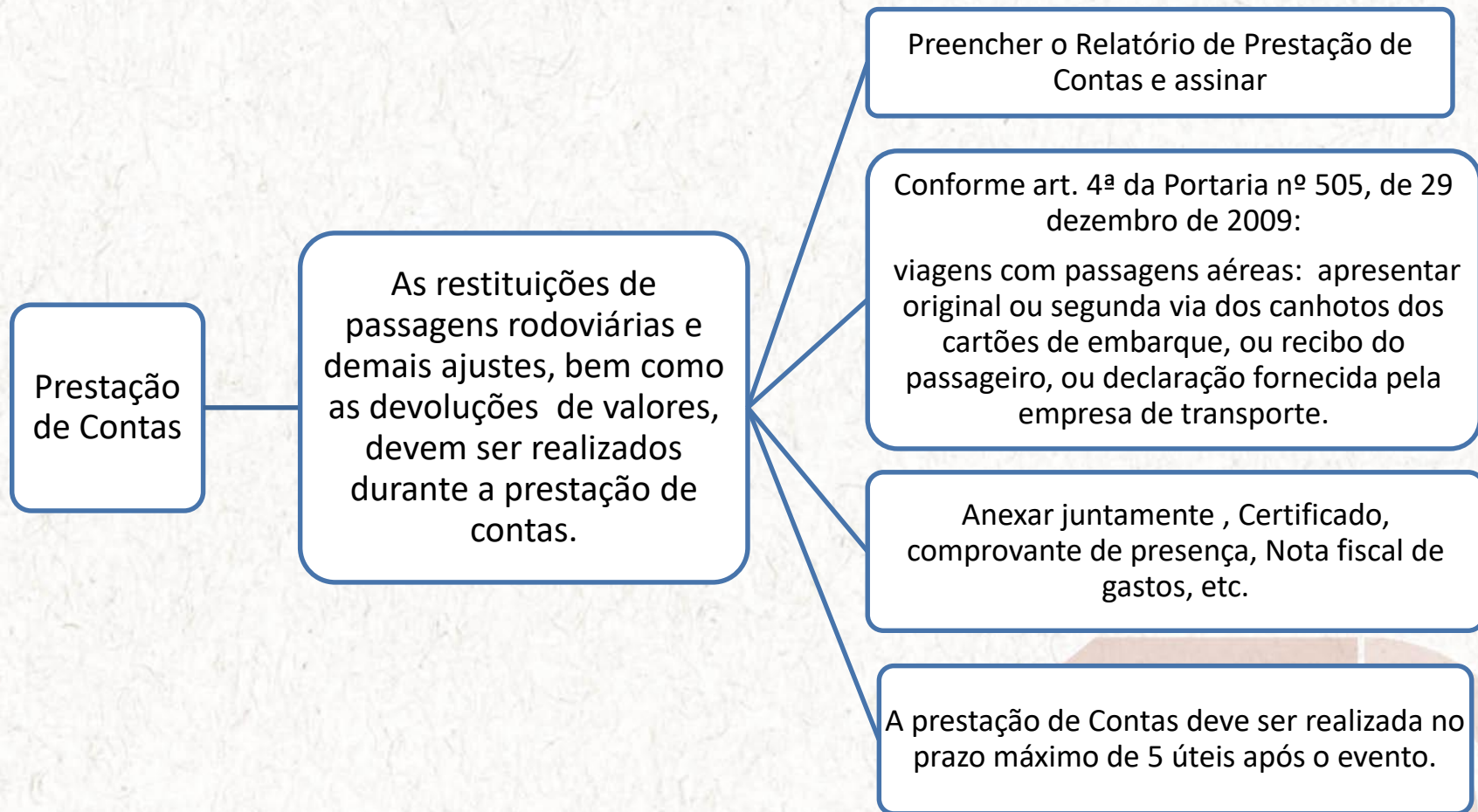
- As emissões nacionais são feitas via cartão de pagamentos Governamental;
- As emissões internacionais são feitas por meio da agência de viagens contratada.



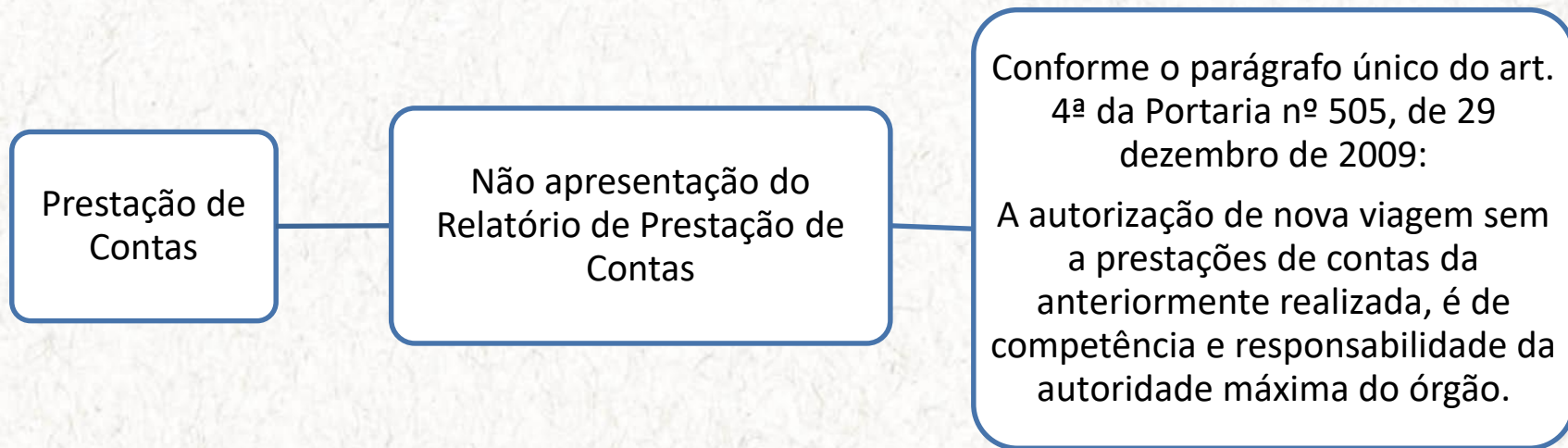
Fluxo de Processamento da PCDP - Proposta de Concessão Diárias e Passagens - no SCDP



Fluxo de Processamento da PCDP - Proposta de Concessão Diárias e Passagens - no SCDP



Fluxo de Processamento da PCDP - Proposta de Concessão Diárias e Passagens - no SCDP





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

NOME:	CPF:
-------	------

RELATÓRIO DA VIAGEM

Data de Saída: ____/____/____. Data do Retorno: ____/____/____.

Cidade de Origem:

Cidade de Destino:

Descrição da atividade realizada:

Transporte utilizado na viagem (ida):

Veículo oficial Rodoviário Aéreo Outro: _____

Transporte utilizado na viagem (volta):

Veículo oficial Rodoviário Aéreo Outro: _____

DOCUMENTOS ANEXADOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Bilhetes de passagem (originals) GRU (com comprovante autenticado de depósito)
 Certificado (cópia) Outro (especificar)

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Beneficiário

____/____/____
Data



Perguntas Frequentes

• Adicional de deslocamento e o uso do Táxi

Conforme Decreto 5.992/2006, Art.8º será concedido adicional no valor fixado no Anexo II a este Decreto, por localidade de destino, nos deslocamentos dentro do território nacional, destinados a cobrir despesas de deslocamento até o local de embarque e do desembarque até o local de trabalho ou de hospedagem e vice –versa.

O Decreto 6.403/2008, que dispõe sobre o uso de veículos oficiais, próprios ou contratados de prestadores de serviços, pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional, no seu §5º do artigo 5º, trás a proibição de utilização dos veículos de transporte institucional para o transporte a locais de embarque e desembarque, na origem e no destino, em viagens a serviço, quando os ocupantes recebem o adicional de deslocamento.

Perguntas Frequentes

• Adicional de deslocamento e uso do táxi

A IN 3/2008, no artigo 8º, § 5º é permitido o uso dos veículos de serviço para transporte, inclusive a local de embarque e desembarque, de colaborador eventual, estrangeiro ou nacional, participante de evento ou atividade a convite e no interesse da administração, desde que não receba o adicional de deslocamento.



Perguntas Frequentes

- **Taxa de bagagem**

Conforme Instrução Normativa Nº 4, de 11 de julho de 2017 os gastos com bagagens despachadas pelo servidor ou pessoa a serviço da administração **serão ressarcidos quando o afastamento se der por mais de 2 pernoites fora da sede**, limitada a uma peça por pessoa, observada as restrições de peso ou volume impostos pela companhia aérea, mediante comprovação nominal de pagamento.



Legislação Aplicada ao procedimento de Concessão de Diárias e Passagens

- **Legislação Aplicada ao tema**
- **Decreto nº 5992, de 19 de Dezembro de 2006.**
- **Instrução Normativa nº3, 11 de Fevereiro de 2015**
- **Portaria Nº 505 de 29 de Dezembro de 2009 – Gabinete do MPOG e Portaria nº 205, de 22 de abril de 2010.**
- **Decreto Nº 91.800, de 18 de outubro de 1985 – Afastamento do País**
- **Decreto Nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995 - Afastamento do País**
- **Instrução Normativa nº4, 11 de Julho de 2017 – Taxa de bagagem.**



Legislação Aplicada ao procedimento de Concessão de Diárias e Passagens

- Decreto nº 6.403/2008,
- Instrução Normativa nº3, 2008, SLTI/MP

